

## EDITAL COMDICA Nº 012/2019

### Edital de Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 003/19, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 069/1990, Leis Municipais nºs 2.996/2004, 3.732/10, 5.054/19 e demais alterações, **TORNA PÚBLICO a lista preliminar dos candidatos aprovados** na Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados:

#### 1. Candidatos Aprovados

Nº	Inscrição nº	Nome	Nota
1.	001	Jorge Celito Zuffo	95
2.	002	Sergio Adilson Nienow	90
3.	003	Luciane Juchem	85
4.	005	Jorge Luiz Corrêa Canal	80
5.	006	Adriana da Silva	90
6.	007	Andrea Lourdes Feles	100
7.	008**	Derli Vargas Witcel	100
8.	009	Enir Salete Mariani	95
9.	010	Adriana da Silva	90
10.	011	Vanessa Janini de Ramos Silva	100
11.	012	Liamar Cristina Saudade	70
12.	015	Sandra Mara da Rosa	100
13.	016	Iara Solange Wentz	95
14.	018*	Livania Laner de Oliveira	95
15.	020	Lizane Andreia Kalkmann	100
16.	022*	Paulo Roberto Gomes Padilha	100

\*Candidatos sob análise de documentação

\*\* Candidato classificado por ordem judicial

2. Os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso nos moldes do art. 19 da Resolução nº 003/2019 e do Edital nº 001/2019, no **período de 19 a 23 de julho de 2019**, a serem protocolados na Sede da Sala dos Conselhos - COMDICA, localizado na Rua Dr. Otto Sthal, 469 - Centro, Não-Me-Toque/RS, conforme modelo no ANEXO I, deste documento.

I - ser endereçado à presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - conter o nome do candidato, endereço e o número de inscrição;

III – ser devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

IV – conter data e assinatura do candidato ou de seu representante que deverá ser legalmente constituído por meio de procuração.

3. Qualquer interessado ou cidadão do município de Não-Me-Toque poderá solicitar a impugnação de candidatura, junto ao COMDICA, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, dentro do prazo estabelecido para recursos.

**Não-Me-Toque/RS, 18 de julho de 2019.**



**Kátia Trentin**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Presidente do COMDICA**

## ANEXO I

### MODELO REQUERIMENTO DE RECURSO

*ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DO COMDICA  
COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES*

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### RAZÕES DE RECURSO

EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
residente e domiciliando na \_\_\_\_\_

Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar inscrito sob nº \_\_\_\_\_ apresento **RECURSO** contra o Edital nº \_\_\_\_\_, manifestando as seguintes fundamentações para reconsideração da decisão e conforme documentos anexos que comprovam a veracidade das minhas declarações:


Diante do exposto, requeiro seja acolhido o meu RECURSO para prosseguir na próxima fase do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste Município.

Não-Me-Toque RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO